



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo nº 00654/2019

Tomada de Preços nº 01/2019

**PARECER**

Autos remetidos a esta procuradoria para “*análise e parecer quanto aos recursos apresentados*”.

Preliminarmente, impede registrar que a análise jurídica durante o processo de licitação restringe-se às minutas de edital e do contrato, e deve ocorrer previamente à realização do certame, mais especificamente antes do início da fase externa, que se dá com a publicação do instrumento convocatório.

Dito isto, ressalto que o parecer jurídico antes de recursos interpostos ou ao final do certame é despiciendo, notadamente porque não compete à Procuradoria a prática de nenhum ato nessa etapa, muito menos adjudicar ou homologar a licitação. Excepcionalmente, porém, a Procuradoria se manifesta quando a dúvida jurídica se faz presente nesses momentos procedimentais.

Não obstante, e tendo os autos sido remetidos a esta Procuradoria, analisarei os recursos interpostos sob uma perspectiva estritamente legal, de modo a aferir se houve alguma ilegalidade.

Destaco que não será analisada a documentação apresentada pela licitante, quer seja pela ótica da autenticidade quer seja à luz dos requisitos do edital; cuja competência é da Comissão Permanente de Licitações.

*D. Bobbio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Prossigo, pois.

A Comissão Permanente de Licitações não reconsiderou a decisão de inabilitação da empresa recorrente.

Às fls. 575/584 consta recurso interposto pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob os seguintes fundamentos:

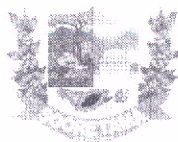
- a) Que possui capacidade técnica para a execução dos serviços, pois já executou serviços similares;
- b) Que a certidão de falência e concordata poderia ser consultada no cadastro de fornecedores junto à Prefeitura Municipal de Sooretama;

Para o deslinde da primeira questões ventilada no recurso a competente Comissão Permanente de Licitações promoveu diligências ao setor técnico, tendo sinalizando no sentido da improcedência da irresignação recursal.

Nesse aspecto, não cumpre a este órgão consultivo adentrar **questões técnicas** ou de conveniência e oportunidade. O primeiro aspecto do recurso em si destaca questão eminentemente técnica, inclusive com matéria já exaurida pela Engenharia vinculada ao ente municipal.

Feitas essas considerações, não vislumbro qualquer exame de legalidade a ser produzido neste momento, em especial pela ausência de dúvida jurídica fundada e relevante.

No que consiste ao segundo tema ventilado no recurso, consubstanciado na possibilidade *de a certidão de falência e concordata ser substituída pela consulta no Cadastro de Fornecedores do Município de Sooretama*, de igual modo não merece agasalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Explico:

O art. 37, XXI, da Constituição Federal dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**".

O artigo 27, da Lei 8.666/93, prevê que para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, a seguinte documentação: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

A certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial é documento que tem a capacidade de evidenciar a qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Segundo a doutrina administrativista, "a habilitação econômico-financeira é o conjunto de dados que fazem presumir que o licitante tem capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrentes do contrato". (Manual de Direito Administrativo. José dos Santos Carvalho Filho. 22ª edição. 2009, p. 272).

Nesse aspecto, o Administrador está vinculado aos termos do edital de licitações, bem como os destinatários deles em igual medida. Aliás, os artigos 3º,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

41, 44, 45, da Lei 8666, consagra o que se denomina o *Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório*.

Em casos tais, afastar essa regra nesse momento é inoportuno e contrário ao referido princípio. Nesse sentido, validando a observância do princípio ainda se destaca:

RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - **O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes.** (REsp 354.977/SC, Rel. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, PRIMEIRA TURMA, julgado em 18/11/2003, DJ 09/12/2003, p. 213)

ROMS. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO. NÃO OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO EDITAL PELA EMPRESA RECORRENTE. DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA SOB O CRIVO DA LEGALIDADE. I - O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. II - Se o Recorrente, ciente das normas editalícias, não apresentou em época oportuna qualquer impugnação, ao deixar de atendê-las incorreu no risco e na possibilidade de sua desclassificação, como de fato aconteceu. III - Recurso desprovido. (RMS 10.847/MA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEGUNDA TURMA, julgado em 27/11/2001, DJ 18/02/2002, p. 279).

De um lado o Poder Público terá condições de aferir a possibilidade econômica-financeira das interessadas; de outro, não representa nenhuma exigência de difícil ou impossível cumprimento.

Em caso semelhante ao descrito nestes autos, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, decidiu, em caráter liminar, em Agravo de Instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

sob o número 0012349-19.2018.8.08.0030 que, quando prevista em edital, a certidão negativa de falência deve ser exigida.

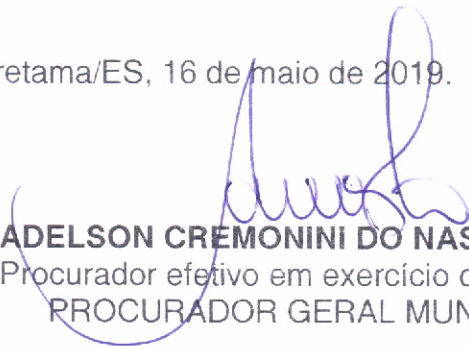
Tendo sido prevista em edital, é correta a decisão que inabilitou a empresa licitante. Com efeito, deve os autos seguir os trâmites normais, até ulterior **adjudicação** do objeto e **homologação**, a juízo das autoridades competentes.

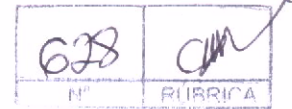
### CONCLUSÃO

Por todo exposto, à luz das conclusões exaradas pelos setores técnicos, opino pelo **não provimento** do recurso interposto, devendo os autos seguir até ulteriores termos.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sooretama/ES, 16 de maio de 2019.

  
**ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO**  
Procurador efetivo em exercício do cargo de  
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



## DESPACHO

Sooretama/ES, 20 maio de 2019.

**A Secretária de Suprimentos e Gestão de Contratos**  
**Ilma CPL – Comissão Permanente de Licitações**  
**Sr. Presidente**

**Ref.: Tomada de Preços 001/2019**  
**Indeferimento de Recursos – Fase de habilitação – Envelope “A”**

Trata-se da **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, conforme Edital em disputa.

Trata-se de recurso interposto pela licitante **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** face a sua inabilitação no procedimento, conforme se infere dos autos.

É possível observar que, a área técnica de Engenharia, a Comissão de Licitações e o Setor Jurídico desta municipalidade, já se manifestaram nos autos, conforme fls.563/565, 619/621 e 623/627 (vide).

Por tudo isso, vem os autos a este GABINETE para a decisão hierárquica, conforme insculpido na Lei 8.666 e suas alterações.

Após analisar amplamente os autos, nota-se que a matéria atacada é, **a)** de cunho técnico atinente a área de engenharia, e, **b)** sobre a ausência da CND de Falência e Concordata na documentação de habilitação da recorrente.

Sobre a primeira matéria, a sábia área de Engenharia desta municipalidade se manifestou as fls. 591/594 dos autos, posicionando-se assim:

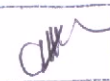
“... pela não concordância com a similaridade entre os serviços por ora mensurados”.

“... deve ser mantida a inabilitação da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, posto que os serviços requeridos no edital não guarda similaridade e complexidade com o executado pela recorrente”. – Grifei

Já no cerne do segundo tema (CND de Falência e Concordata), a Comissão de Licitações se manifestou assim:

Por outro lado, vem a recorrente (VIDE) falando as fls. 578 dos autos que, pode ser consultada a mencionada CND junto ao cadastro de fornecedores da licitante junto a Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Pois bem, face a isso, esta CPL entende que, a recorrente não possui razões, pois, as fls. 154 dos autos, temos o CRC – Certificado de

629	
Nº	RUBRICA

Registro Cadastral do licitante VIDE CONSTRUÇÕES na Prefeitura de Sooretama-ES, sob nº. 000011/2018, emitido aos 05/04/2018 com vencimento aos 05/04/2019. Pois bem, no mesmo certificado podemos facilmente observar que, a Certidão Negativa de Falência está vencida desde o dia 15/04/2018, bem como que, para maior clareza, esta CPL fez juntada a esta ATA da mencionada CND no certificado, **o que comprova que a mesma já estava VENCIDA a época da licitação.**

Não diferente dos posicionamentos acima das áreas técnicas mencionadas, a D. Procuradoria Municipal opinou por **INDEFERIMENTO** do recurso interposto, conforme se pode notar nos autos do processo em questão.

## DECISÃO

Por todo exposto, ratificamos os pareceres exarados pelas áreas técnicas dessa municipalidade, conforme já presente nos autos, bem como que, conhecemos o recurso interposto pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES, para no mérito, **NEGAR-LHE provimento**, mantendo a recorrente INABILITADA nesse certame.

Assim, submetemos os autos a CPL para publicação da presente decisão, devendo dar prosseguimento ao certame em questão, agendando o celeres possível a sessão pública para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS dos licitantes habilitados.

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SORETAMA**

TOMADA DE PREÇOS 001/2019 » DOCUMENTOS

Data \* 00/00/0000 00:00:00 Tipo \* Descrição \*

Arquivo \*  
 Nenhum arquivo selecionado

Data	Tipo	Descrição			
20/05/2019 00:00:00	Outros Anexos	Decisão Hierárquica			
20/05/2019 00:00:00	Outros Anexos	Parecer Jurídico			
20/05/2019 00:00:00	Ata	Ata Nº 4 - Decisão - Habilitação			
20/05/2019 00:00:00	Outros Anexos	Manifestação da Área Técnica			
20/05/2019 00:00:00	Ata	Ata Nº 3 - Diligência Engenharia			
16/04/2019 00:00:00	Outros Anexos	Recurso Administrativo - Proc. 2340-19 - TP 001 2019 - Vide Construções e Serviços LTDA			
09/04/2019 00:00:00	Outros Anexos	Publicação DIOES - Resultado de Habilitação - TP 001-2019			
25/03/2019 00:00:00	Outros Anexos	Resposta x Impugnação - D. Fernandes Engenharia e Serv. Amb. Eireli			
25/03/2019 00:00:00	Outros Anexos	Impugnação - D. Fernandes Eng. e Serv. Amb. Eireli			
18/03/2019 00:00:00	Ata	Ata nº 001-2019			

630 0



## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 487184

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Remetente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	CLÁUDIO LINO MARES
Data/Hora Recebimento	20/05/2019 16:21:45
Data/Hora Impressão	20/05/2019 16:22:14

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo	487184
Título	Decisão Hierárquica Envelope 'A' TP 001 2019
Categoria de publicação	Resultado de Licitação
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	21/05/2019
Situação	APROVADA

### Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
16.3	R\$ 13,60	R\$ 221,68

#### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375  
Bento Ferreira, Vitória – ES  
CEP: 29050-625

#### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

632	6
Nº	RUBRICA

## Proposta de Publicação nº 24384

São Paulo, 20 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Sooretama (01.612.155/0001-41)

R Vitorio Bobbio , 281 - Sooretama - ES - 29.927-000

Telefone: (27) 3273-1282

E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

Responsável: JOÃO PAULO DA SILVA

### Proposta para Publicação no Diário Oficial da União

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES torna público, o resultado do julgamento do recurso interpostos pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP inerentes a fase de Habilitação (ENVELOPE "A") na TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade. Recebido o recurso da empresa acima, sob o processo administrativo nº. 02340/2019, o mesmo após analisado, foi conhecido, sendo-lhe NEGADO provimento, tudo conforme manifestação da CPL constante na ATA nº. 04 as fls. 619/621 dos autos e no despacho hierárquico do Exmo Prefeito as fls. 628/629 dos autos. Fica definido o DIA 28/05/2019, às 14hs na sala de reuniões da CPL localizada no térreo da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para abertura pública das PROPOSTAS DE PREÇOS dos licitantes habilitados. Informações e retirada das ATAS nºs 001 a 004, dos PARECERES técnicos e da decisão do Exmo Prefeito, tudo na íntegra, através do site: [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

Sooretama, 20 de maio de 2019  
RONISON M. ALVES  
Presidente da CPL

VALOR DESTA INSERÇÃO: R\$ 560,00

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 dias

FORMA DE PAGAMENTO: boleto - Matriz

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/05/2019

OBSERVAÇÕES:

- Encaminhando a aprovação até 16:30:00, o texto é publicado no dia seguinte;

Letícia Maria C. dos Santos

(11)3120-2899

publica@diariooficial.com.br

DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP

633	6
PP	PUBLICIDADE

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESCOLAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** DE 21/05/2019 ATÉ 25/06/2019

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/06/2019 AS 09:00 HORAS**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br).

Pedro Canário/ES, 20 de maio de 2019.  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 487031**

**Presidente Kennedy**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº038/2018**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO "sine die"** do Pregão Eletrônico nº 038/2018, referente contratação de empresa para execução dos serviços de transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, que estava com data prevista para o dia 21/05/2019.

Presidente Kennedy, 20/05/2019.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro  
**Protocolo 487042**

**Santa Leopoldina**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**023/2019**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que irá realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO "MINI VAN. Entrega dos envelopes: até as 08h, do dia 31/05/2019** no protocolo geral da prefeitura. **Abertura da Sessão** será as **08h30min** no mesmo dia e local. Edital completo disponível em <https://santaleopoldina.es.portaltp.com.br>, na aba compras, depois Editais. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br).

Santa Leopoldina/ES 20/05/2019.  
**LEOMAR LAURETT**  
Pregoeiro  
**Protocolo 487092**

**São José do Calçado**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Exclusiva  
Microempresa e EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial - SRP**  
**2º CHAMADA**  
**014/2019**

Objeto: **Aquisição de Sulfato de Alumínio e Cloro Granulado.**  
**Dia: 05/06/2019.**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220. Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,  
20/05/2019.

**Adriano da Silva Viana**  
-Pregoeiro - PMSJC-  
**Protocolo 486971**

**São Mateus**

**RESULTADO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 014/2019**

A PMSM, neste ato representada pela Pregoeira, divulga abaixo o resultado final do Pregão Presencial 014/2019, fica declarada vencedora nos lotes I e II a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor descrito abaixo:  
LOTE I: R\$ 8.769.500,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais).  
LOTE II: R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais).

São Mateus/ES, 20/05/2019.

Renata Zanete  
Presidente da CPL  
**Protocolo 487164**

**São Roque do Canaã**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL. Nº30/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES**, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 4.121/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus (novos), câmaras de ar e protetores de câmaras para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município. O edital encontra-se disponível no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br) **Abertura:** 13h00min do dia 03/06/2019.

São Roque do Canaã, 20/05/2019.  
**Ramon Magnago**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 487027**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 006/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES**, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 006/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a drenagem, regularização e capeamento com pavimentação asfáltica da Rua Severino Simonassi, em São Jacinto, no município de São Roque do Canaã.** O edital encontra-se disponível no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br). **Abertura:** 08h00min do dia 05/06/2018.

São Roque do Canaã, 20/05/2019.  
**Pedro de Alcântara Soares**  
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia  
**Protocolo 487193**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 007/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES**, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 007/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia objetivando a regularização e capeamento com pavimentação asfáltica da Rua João Guerini, na Vila Verde, no Município de São Roque do Canaã.** O edital encontra-se disponível no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br). **Abertura:** 13h00min do dia 05/06/2018.

São Roque do Canaã, 20/05/2019.  
**Pedro de Alcântara Soares**  
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia  
**Protocolo 487196**

**Serra**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**080/2019**

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019**, processo nº17844/2019 SEPPOM, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (cartilhas, folders, panfletos e cartazes), para fortalecer e apoiar as ações da Secretaria de Políticas públicas para as mulheres da Serra na execução do Projeto "por elas, por nós, por todos", conforme segue:

**LOTE ÚNICO: GRAFICA AQUARIUS LTDA-ME** - Valor R\$ 19.186,00  
**RECURSO ESTADUAL**  
Serra, 20 de maio de 2019.  
**Eva Clarice Pereira Cavalcante**  
Pregoeira Oficial/SEAD  
**Protocolo 486989**

**Sooretama**

**RESULTADO - RECURSOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº. 001/2019.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES** torna público, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inerentes a fase de Habilitação (ENVELOPE "A") dos participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC.

Recebidos os recursos das empresas acima, sob os processos administrativos de nºs. 02306 e 02360/2019 respectivamente, os mesmos após analisados, foram conhecidos, sendo **ambos os recursos NEGADO provimento**, tudo conforme manifestação da CPL constante na ATA nº. 04 as fls. 980/983 dos autos e no despacho hierárquico do Exmo Prefeito as fls. 988/990 dos autos.

Fica definido o **DIA 27/05/2019**, às 14hs na sala de reuniões da CPL localizada no térreo da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para abertura pública das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados. Informações e retirada das ATAS nºs 001 a 004, dos PARECERES técnicos e da decisão do Exmo Prefeito, tudo na íntegra, através do site: [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

**RONISON M. ALVES**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 487169**

**RESULTADO - RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº. 001/2019.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES** torna público, o resultado do julgamento do recurso interpostos pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP inerentes a fase de Habilitação (ENVELOPE "A") na **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade.

Recebido o recurso da empresa acima, sob o processo administrativo nº. 02340/2019, o mesmo após analisado, foi conhecido, sendo-lhe **NEGADO provimento**, tudo conforme manifestação da CPL

constante na ATA nº. 04 as fls. 619/621 dos autos e no despacho hierárquico do Exmo Prefeito as fls. 628/629 dos autos.

Fica definido o **DIA 28/05/2019**, às 14hs na sala de reuniões da CPL localizada no térreo da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para abertura pública das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados. Informações e retirada das ATAS nºs 001 a 004, dos PARECERES técnicos e da decisão do Exmo Prefeito, tudo na íntegra, através do site: [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

**RONISON M. ALVES**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 487184**

### Vargem Alta

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

**DATA DA ABERTURA:** 13/06/2019 às 13:00h.

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ÁREA ANEXA AO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

**TIPO** - Menor preço global em empreitada por preço global. O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br). Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 487166**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

**DATA DA ABERTURA:** 18/06/2019 às 13:00h.

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

**TIPO** - Menor preço global em empreitada por preço global. O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br). Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 487173**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

**DATA DA ABERTURA:** 11/06/2019 às 13:00h.

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE ANTONIO MARIA, NO TRECHO PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**TIPO** - Menor preço global em empreitada por preço unitário. O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br). Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 487179**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

**DATA DA ABERTURA:** 04/06/2019 às 13:00h.

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

**TIPO** - Menor preço global em empreitada por preço global. O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br). Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 487187**

### Vila Velha

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2019

**Processo nº 11.332/2018**  
A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos/reposição, utensílios e acessórios para banheiros, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.** Início do acolhimento de proposta: **22/05/2019 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **07/06/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **07/06/2019 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.vilavelha.es.gov.br/transparencia](http://www.vilavelha.es.gov.br/transparencia).  
Vila Velha/ES, 20/05/2019.

**Michelle Veloso Machado**  
Pregoeira Municipal  
**Protocolo 487003**

#### CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**E CLASSIFICAÇÃO FINAL (\*)**  
A Comissão Permanente de

Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas **AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA e CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, bem como, das contrarrazões apresentadas pela Empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, nos autos do Processo nº 02188/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (UMEI'S e UMEI'S) DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, decidiu, à sua unanimidade: **1)** Conhecer todas as peças recursais e de contrarrazões apresentadas; **2) Dar provimento** às peças recursais das Empresas **AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**; **3) Negar provimento** à peça recursal da Empresa **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**; **4) Negar provimento** às contrarrazões apresentadas pela Empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Por oportuno, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório e às quais **adjudicamos** o objeto licitado, por lotes, as seguintes empresas: **LOTE I: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 6.444.791,59 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos); **LOTE II: AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 4.396.983,46 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e três reais, quarenta e seis centavos); **Lote III: CONSTRUTORA VELOZO LTDA**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 7.274.977,59 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); **Lote IV: PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 5.124.600,26 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos reais, vinte e seis centavos) e **Lote V: AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 6.297.610,28 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dez reais, vinte e oito centavos). Por oportuno, considerando o empate ficto ocorrido nos **Lotes II e III**, nos termos dos Artigos 44 e 45, da Lei nº 123/2006, deverão ser

convocadas as Empresas **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, Lote II e THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Lote III, para apresentarem, em caso de interesse, Propostas de Preços com valores inferiores aos ofertados, respectivamente, pelas Empresas **AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA VELOZO LTDA**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2019.

**ALBERTO JORGE DE MATOS**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
**(\*) Republicado por haver sido publicado incorretamente na Edição Nº24983, Página 12, Licitações, em 20/05/2019.**  
**Protocolo 487104**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas **ZABELINE ENGENHARIA LTDA EPP e SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI**, nos autos do Processo nº 05013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RUA MAGNÓLIA AGUIAR (TRECHO ENTRE A RUA CASTELO BRANCO E A FOZ DO CANAL DA COSTA), NESTE MUNICÍPIO**, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, decidiu, à sua unanimidade: **1)** Conhecer as peças recursais apresentadas; **2) Dar provimento** às peças recursais das Empresas **ZABELINE ENGENHARIA LTDA EPP e SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI**; **3) Inabilitar** a Empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** pelo não atendimento ao subitem "8.3.1", alínea "b.1.1", do Instrumento Convocatório, ou seja, por não haver comprovado a execução de obra de Construção de muro de contenção em gabião; **4)** Informar que fica marcada para o dia 21 de maio de 2019, às 16:30h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a abertura do Envelope contendo os Documentos de Habilitação da Empresa **ZABELINE ENGENHARIA LTDA EPP**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na

636 8  
Nº PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

A PMSM, neste ato representada pela Pregoeira, divulga abaixo o resultado final do Pregão Presencial 014/2019, fica declarada vencedora nos lotes I e II a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor descrito abaixo: LOTE I: R\$ 8.769.500,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais). LOTE II: R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais).

São Mateus-ES, 20 de maio de 2019.  
RENATA ZANETE  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento da habilitação do ENVELOPE "A" dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à construção de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei a serem construídas anexas a Quadra Esportiva para a EMEF Pedro Balbino de Menezes. Após as análises, ficam HABILITADAS as empresas: A) EBS Construtora Eireli, B) Construtora Soeiro & Tristão Ltda, C) Beta Engenharia e Projetos Ltda EPP, D) Vide Construções e Serviços Eireli EPP, e, E) Casa Transportes e Construtora Eireli.

Nos termos da 8.666, abre-se o prazo para possível interposição de recurso face a decisão acima. Caso não haja recurso interposto, fica designada a sessão pública para abertura das PROPOSTAS dos habilitados no DIA 30/05/2019, às 09hs30mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações e retirada dos pareceres técnicos e das Atas (001 e 002) na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

Sooretama, 20 de maio de 2019.  
RONISON M. ALVES  
Presidente da CPL

AVISOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES torna público, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP inerentes a fase de HABILITAÇÃO (ENVELOPE "A") na TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade. Recebido o recurso da empresa acima, sob o processo administrativo nº 02340/2019, o mesmo após analisado, foi conhecido, sendo-lhe NEGADO provimento, tudo conforme manifestação da CPL constante na ATA nº. 04 as fls. 619/621 dos autos e no despacho hierárquico do Exmo Prefeito as fls. 628/629 dos autos.

Fica definido o DIA 28/05/2019, às 14hs na sala de reuniões da CPL localizada no térreo da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para abertura pública das PROPOSTAS DE PREÇOS dos licitantes habilitados. Informações e retirada das ATAS nºs 001 a 004, dos PARECERES técnicos e da decisão do Exmo Prefeito, tudo na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES torna público, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inerentes a fase de HABILITAÇÃO (ENVELOPE "A") dos participantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRE-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC.

Recebidos os recursos das empresas acima, sob os processos administrativos de nºs. 02306 e 02360/2019 respectivamente, os mesmos após analisados, foram conhecidos, sendo ambos os recursos NEGADO provimento, tudo conforme manifestação da CPL constante na ATA nº. 04 as fls. 980/983 dos autos e no despacho hierárquico do Exmo Prefeito as fls. 988/990 dos autos.

Fica definido o DIA 27/05/2019, às 14hs na sala de reuniões da CPL localizada no térreo da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para abertura pública das PROPOSTAS DE PREÇOS dos licitantes habilitados. Informações e retirada das ATAS nºs 001 a 004, dos PARECERES técnicos e da decisão do Exmo Prefeito, tudo na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

Sooretama, 20 de maio de 2019.  
RONISON M. ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zilido Moschen, 22, Centro, Vargem Alta - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no link "Licitações".

DATA DA ABERTURA: 04/06/2019 às 13:00h.  
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCA DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.  
TIPO - Menor preço global em empreitada por preço global.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2019.  
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zilido Moschen, 22, Centro, Vargem Alta - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no link "Licitações".

DATA DA ABERTURA: 13/06/2019 às 13:00h.  
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ÁREA ANEXA AO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

TIPO - Menor preço global em empreitada por preço global.  
O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2019.  
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ASSENTOS DE ELEVAÇÃO, BANHEIRAS E OUTROS), PARA A ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES, foi considerada DESERTA, face a ausência de empresas interessadas.

Resultado: DESERTA  
Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h às 18h, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana-ES, 20 de maio de 2019.  
GEORGEA DE JESUS PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo nº 8; Contrato original nº 149/2014 - Processo nº 651754/2012. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem nos imóveis e dependências pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: AGA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME; Objeto do aditivo: reajustar, a partir de 13/01/2019, o valor do benefício "Vale Transporte" para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), conforme definido pela Portaria Nº 011-S, de 11 de janeiro de 2019 e prorrogar, em caráter excepcional, de acordo com o estabelecido 64º, do Art. 57, da Lei Federal 8.666/1993, o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses; Prazo de vigência: 25/04/2019 a 24/04/2020; Valor total: R\$ 7.623.935,67 (sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Dotações Orçamentárias: 15.01.10.122.0006.2.0099, 15.01.10.122.0006.2.0223, 15.01.10.301.0006.2.0309, 15.01.10.302.0006.2.0309 e 15.01.10.10.305.0006.2.0370; elemento de despesa: 3.3.90.37.02 e fontes de recursos: 1.211.0000, 1.212.0036, 1.212.0042 e 1.212.0048; Data de assinatura do Termo: 24/04/2019; Justificativa: O presente aditivo refere-se ao reajuste do benefício "Vale Transporte", conforme definido pela Portaria Nº 011-S, de 11 de janeiro de 2019 e a prorrogação que por sua vez revela-se necessária tendo em vista que os serviços de limpeza em questão visam, além de manter a conservação e asseio das unidades administrativas da SEMUS, evitar contaminação e disseminação de doenças infecto contagiosas aos usuários das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades e Prontos Atendimentos. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 2945 a 2947 e 2940/2950, respectivamente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993 Aditivo nº 01- Processo nº 511653/2019 Contrato original nº 358/2018 - Processo nº 2554502/2016Contratado: Vx Engenharia Eireli EPP. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a abertura de via para implantação do acesso ao CMEI Theodor Faé, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário. Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados com alteração do valor contratual em R\$ 56.384,75 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Dotação: 14.01.12.365.0005.1.0077 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Fonte de Recurso: 1.130.0412 (FINISA - EDUCAÇÃO) Nota de empenho: 1395-000 Pareceres Jurídico (PGM) à fl. 56/57 e Técnico (CGM) à fl. 59. Justificativa: Conforme levantamento em campo e necessidade do cumprimento do projeto, as quantidades previstas em planilha contratual são insuficientes para execução de obra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. Aditivo nº 03 - Processo nº 5364771/2018 Contrato original nº 284/2017 - Processo nº 3674960/2016 Objeto do contrato original: Execução de Obras para a implantação da Infraestrutura do Parque Natural Municipal Vale do Mulembá, que abrange trechos dos Bairros São José, Redenção, Conquista, Joana D'Arc, São Cristóvão e Tabuazeiro, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário. Contratada: Mega Port Construtora Ltda. - EPP. Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados e acréscimo de serviços novos, com alteração do valor contratual em R\$ R\$ 81.629,45 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). Dotação: 22.02.18.543.0024.2.0254 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Fonte de Recurso: 2.990.0256 Nota de Empenho: 11-000 Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 66/67 e Técnico (CGM) à fl. 69. Justificativa: Foi necessária a inclusão de novos serviços não previstos na planilha inicial, desta forma foi necessário o aditivo de valor para a continuidade da obra.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019

Processo nº 1600239/2019

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BEBEDOUROS.

Início de entrega das propostas: dia 21/05/2019. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 06/06/2019. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 06/06/2019. Justificativa: Necessidade de substituição dos equipamentos que estão danificados e os que apresentam constantes problemas de funcionamento, ocasionando altos custos de manutenção/energia elétrica. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 20 de maio de 2019.  
LUCAS AZEVEDO PASSOS  
Pregoeiro

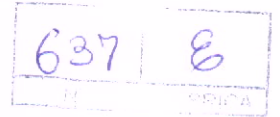


**Construtora Schmidt Eireli**

Av. João Lima nº 425 – Bairro Progresso – São Gabriel da Palha/ES.

CNPJ.: 04.343.865/0001-01 - IE.: 082.086.12-5

Tel/Fax.: ( 27 ) 3727 – 0473 / 99881-2215 e mail: construtoraschmidt@hotmail.com



**A**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Sooretama/ES**

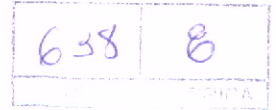
**“ Proposta de**  
**Preços ”**

**Edital de Tomada de**  
**Preços nº 001/2019.**

A handwritten signature in blue ink, written vertically on the right side of the page. The signature appears to be 'Rosa' followed by a flourish.

# Construtora Schmidt Eireli

Av. João Lima nº 425 – Bairro Progresso – São Gabriel da Palha/ES.  
CNPJ.: 04.343.865/0001-01 - IE.: 082.086.12-5  
Tel/Fax.: ( 27 ) 3727 – 0473 / 99881-2215 e mail: construtoraschmidt@hotmail.com



## ANEXO II

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018.

À  
Prefeitura Municipal de Sooretama- ES.  
Comissão Permanente de Licitação.

Prezados Senhores;

Edital de Tomada de Preços nº 001/2019, com objeto:

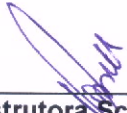
**Obra: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxa, Município de Sooretama/ES.**

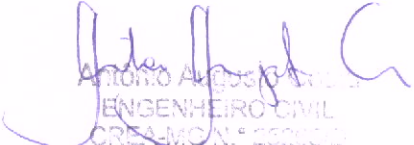
A empresa **Construtora Schmidt Eireli**, estabelecida na Avenida João Lima n. 425 – Progresso – São Gabriel da Palha/ES devidamente inscrita no C.N.P. J sob o n. 04.343.865/0001-01, por seu procurador o **Sr. Anderson Keffler**, portador do RG nº 1.695.511 SSP/ES e CPF nº 083.147.397-58, pela presente formulamos nossa Proposta Comercial para os serviços acima referenciado conforme segue:

- 1) Nosso preço total para este objeto é de R\$ 294.833,20 ( duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) conforme detalhado nos anexos abaixo relacionados:
  - Planilha Orçamentária;
  - Cronograma Físico-Financeiro;
  - Declaração de Concordância com as condições do Reajustamento contratual;
  - Declaração que os preços cotados incluem todos os custos e despesas;
  - Declaração que oferece como garantia uma das modalidades art. 56 Lei 8.666/93;
- 2) Prazo de execução das obras e serviços será de acordo com a cláusula da minuta do Contrato - ANEXO XXIII.
- 3) Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de sua entrega;
- 4) Condições de execução das obras/serviços serão na forma disposta na Cláusula da minuta do contrato - ANEXO XXIII;
- 5) Prazo de garantia da obra/serviço deverá ser, no mínimo, de 05 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra;

Sem mais para o momento, firmamo-nos,  
Atenciosamente,

São Gabriel da Palha/ES, 15 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Construtora Schmidt Eireli.**  
**C.N.P.J: 04.343.865/0001-01**  
**Anderson Keffler - Procurador**  
**CPF: 083.147.397-58 – ID: nº 1.695.511 SSP/ES**

  
ANTONIO AUGUSTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MO Nº 220002

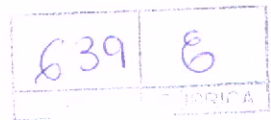
6





# Construtora Schmidt Eireli

Av. João Lima nº 425 – Bairro Progresso – São Gabriel da Palha/ES.  
CNPJ.: 04.343.865/0001-01 - IE.: 082.086.12-5  
Tel/Fax.: ( 27 ) 3727 – 0473 / 99881-2215 e mail: construtoraschmidt@hotmail.com



## ANEXO VI

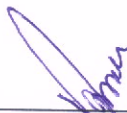
### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM REAJUSTAMENTO.

À  
Prefeitura Municipal de Sooretama- ES.  
Comissão Permanente de Licitação.

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 001/2019.

A empresa **Construtora Schmidt Eireli**, estabelecida na Avenida João Lima n. 425 – Progresso - São Gabriel da Palha/ES, inscrita no C.N.P. J sob o n. 04.343.865/0001-01, por seu procurador o **Sr. Anderson Keffler**, portador do RG nº 1.695.511 SSP/ES e CPF nº 083.147.397-58, **DECLARA** total concordância com as condições de reajustamento contratual, estipulado na Cláusula Quinta – do Reajustamento, da minuta do contrato, anexo XXIII deste Edital que tem como referência o mês de **Setembro/2018**.

São Gabriel da Palha/ES, 15 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Construtora Schmidt Eireli.**  
**C.N.P.J: 04.343.865/0001-01**  
**Anderson Keffler - Procurador**  
**CPF: 083.147.397-58– ID: nº 1.695.511 SSP/ES**

  
E

  
639

# Construtora Schmidt Eireli

Av. João Lima nº 425 – Bairro Progresso – São Gabriel da Palha/ES.  
CNPJ.: 04.343.865/0001-01 - IE.: 082.086.12-5  
Tel/Fax.: ( 27 ) 3727 – 0473 / 99881-2215 e mail: construtoraschmidt@hotmail.com

640	8
Nº	FOLHA

## ANEXO VII

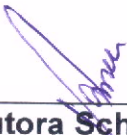
### DECLARAÇÃO INCLUSÃO DOS IMPOSTOS E DESPESAS.

À  
Prefeitura Municipal de Sooretama- ES.  
Comissão Permanente de Licitação.

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 001/2019.

A empresa **Construtora Schmidt Eireli**, estabelecida na Avenida João Lima n. 425 - Progresso – São Gabriel da Palha/ES, devidamente inscrita no C.N.PJ-MF sob o n. 04.343.865/0001-01, por seu procurador o **Sr. Anderson Keffler**, portador do RG nº 1.695.511 SSP/ES e CPF nº 083.147.397-58, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto do Edital de **Tomada de Preços Nº 001/2019**, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo município, salvo se decorrente de projeto, obra ou serviços não incluídos na licitação.

  
São Gabriel da Palha/ES, 15 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Construtora Schmidt Eireli.**  
**C.N.P.J: 04.343.865/0001-01**  
**Anderson Keffler - Procurador**  
**CPF: 083.147.397-58 – ID: nº 1.695.511 SSP/ES**

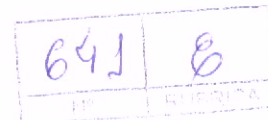


# Construtora Schmidt Eireli

Av. João Lima nº 425 – Bairro Progresso – São Gabriel da Palha/ES.

CNPJ.: 04.343.865/0001-01 - IE.: 082.086.12-5

Tel/Fax.: ( 27 ) 3727 – 0473 / 99881-2215 e mail: construtoraschmidt@hotmail.com



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

À  
Prefeitura Municipal de Sooretama- ES.  
Comissão Permanente de Licitação.

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 001/2019.

A empresa **Construtora Schmidt Eireli**, estabelecida na Avenida João Lima n. 425 – Progresso – São Gabriel da Palha/ES, devidamente inscrita no C.N.PJ-MF sob o n. 04.343.865/0001-01, por seu procurador o **Sr. Anderson Keffler**, portador do RG nº 1.695.511 SSP/ES e CPF nº 083.147.397-58, **DECLARA** sob as penas da Lei, que em conformidade com o § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93 oferece como garantia para execução do Contrato a Modalidade descrita no inciso II “seguro-garantia”.

São Gabriel da Palha/ES, 15 de Março de 2019.

---

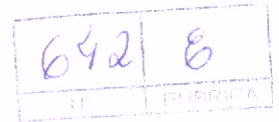
**Construtora Schmidt Eireli.**  
**C.N.P.J: 04.343.865/0001-01**  
**Anderson Keffler - Procurador**  
**CPF: 083.147.397-58 – ID: nº 1.695.511 SSP/ES**

# Construtora Schmidt Eireli

Av. João Lima nº 425 – Bairro Progresso – São Gabriel da Palha/ES.

CNPJ.: 04.343.865/0001-01 - IE.: 082.086.12-5

Tel/Fax.: ( 27 ) 3727 – 0473 / 99881-2215 e mail: construtoraschmidt@hotmail.com



## ANEXO XXII

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
Att: Comissão Permanente de Licitações.

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 001/2019.

**A Empresa Construtora Schmidt Eireli**, estabelecida a Avenida João Lima -425-Progresso , São Gabriel da Palha/ES devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.343.865/0001-01, Inscrição Estadual n.º 082.086.12-5, por seu procurador Srº Anderson Keffler, portador (a), do RG n.º 1.695.511 expedida pelo SSP/ES e do CPF: 083.147.397-58, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS 001/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da TP 001/2019, foi elaborada de maneira independente da TP 001/2019 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 001/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TP 001/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 001/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 001/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TP 001/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 001/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TP 001/2019 não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente,

8

## Construtora Schmidt Eireli

Av. João Lima nº 425 – Bairro Progresso – São Gabriel da Palha/ES.

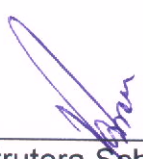
CNPJ.: 04.343.865/0001-01 - IE.: 082.086.12-5


Tel/Fax.: ( 27 ) 3727 – 0473 / 99881-2215 e mail: [construtoraschmidt@hotmail.com](mailto:construtoraschmidt@hotmail.com)

643	8
FE	RECEBIDA

- informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de ( órgão licitante), antes da abertura oficial das propostas; e.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

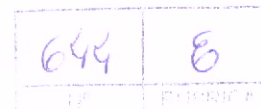
São Gabriel da Palha, 15 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Schmidt Eireli.  
CNPJ.: 04.343.865/0001-01  
Anderson Keffler – Procurador  
CPF: 083.147.397-58



8





### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE BARRO ROXO  
LOCAL: DISTRITO BARRO ROXO, SOORETAMA/ES

REFERENCIAL DE PREÇOS: IOPES/SINAPI-DER/ES

DATA BASE: SETEMBRO/2018 BDI: 30,90%

ITEM	REFERENCIAL DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.INCL. USO BDI	VALOR TOTAL INCLUSO BDI	VALOR TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	IOPES	020305	Placa da obra nas dimensões de 2.0 x 4,0m padrão IOPES	m <sup>2</sup>	8,00	249,71	1.997,68	
1.2	IOPES	010512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento ( incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	ms	0.50	15.309,42	7.654,71	
<b>Total do item 01</b>							-	<b>9.652,39</b>
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
2.1	SINAPI	72961	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	2.631,95	1,5	3.947,93	
2.2	SINAPI	92395	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graudada simples - exclusive carga e transporte Af 0-/2017	m <sup>3</sup>	263,20	127,35	33.518,52	
2.3	IOPES	200202	Meio - fio de concreto pré- moldado com dimensões de 15x12x30x100cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	796,00	54,15	43.103,40	
2.4	IOPES	200214	Blocos pré - moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura 10cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m <sup>2</sup>	2631,95	74,34	195.659,16	
2.5	DER-ES	60002	TR - 201-00 Comercial - Caminhão basculante ( 0,663XP + 0,691XR + 2,765) (XP=0,0Km e XR=15,0 Km)	t	579,03	15,46	8.951,80	
<b>Total do item 02</b>							-	<b>285.180,81</b>
<b>Total Geral da Obra</b>							-	<b>294.833,20</b>

São Gabriel da Palha/ES 15 de Março de 2019.

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 294.833,20 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Construtora Schmidt Eireli  
CNPJ: 04.343.865/0001-01  
Anderson Keffler - Procurador  
CPF: 083.147.397-58

*Antonio Augusto Costa*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CRETA-MG N.º 23.000

*E* *U*

*Antonio*

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE BARRO ROXO**

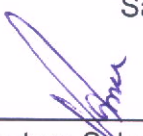
LOCAL: DISTRITO DE BARRO ROXO - SOOETAMA/ES

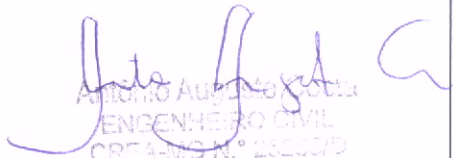
PRAZO TOTAL 120 (CENTO E VINTE ( DIAS)

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DIAS				TOTAL
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	
01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS 3,273847721	R\$	7.914,96	482,62	482,62	772,19	9.652,39
		%	82,00	5,00	5,00	8,00	100,00
02	PAVIMENTAÇÃO 96,72615228	R\$	85.554,24	71.295,20	71.295,20	57.036,16	285.180,81
		%	30,00	25,00	25,00	20,00	100,00
TOTAL PARCIAL		R\$	93.469,20	71.777,82	71.777,82	57.808,35	294.833,20
		%	31,70	24,35	24,35	19,61	100,00
TOTAL ACUMULADO		R\$	93.469,20	165.247,02	237.024,85	294.833,20	294.833,20
		%	31,70	56,05	80,39	100,00	100,00

São Gabriel da Palha/ES, 15 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Construtora Schmidt Eireli.  
CNPJ: 04.343.865/0001-01  
Anderson Keffler - Procurador  
CPF: 083.147.397-58

  
ANTONIO AUGUSTO COSTA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-ES N.º 28200/D

  
  
G

646 e

*[Handwritten signature]*

PROTÓCOLO  
N.º 1255  
DATA 15/03/77  
FUND. *[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
DT EIRELI  
TRADOR